



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Terça-feira • 23 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2323

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Portaria nº 093/2021, de 23 de Novembro de 2021** - Concede licença maternidade e dá outras providências.
- **Portaria nº 094/2021, de 23 de Novembro de 2021** - Concede licença maternidade e dá outras providências.
- **Portaria nº 095/2021, de 23 de Novembro de 2021** - Concede licença maternidade e dá outras providências.
- **Portaria nº 096/2021, de 23 de Novembro de 2021** - Concede licença maternidade e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 093/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Concede Licença Maternidade e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO**, o direito da servidora, facultado pelo artigo 88, da Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993, e Lei complementar nº 581 de 22 de março de 2013;
- **CONSIDERANDO**, que o requerimento da Licença Maternidade não obsta os trabalhos no setor;
- **CONSIDERANDO**, a legalidade do requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, a Sra. **GILVANE RODRIGUES DE SOUZA PORTO**, na função de Assistente Administrativo, no período de 03 de novembro de 2021 a 01 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA, em 23 de novembro de 2021.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 094/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Concede Licença Maternidade e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO**, o direito da servidora, facultado pelo artigo 88, da Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993, e Lei complementar nº 581 de 22 de março de 2013;
- **CONSIDERANDO**, que o requerimento da Licença Maternidade não obsta os trabalhos no setor;
- **CONSIDERANDO**, a legalidade do requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, a Sra. **FERNANDA CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS**, na função de Professora Nível III, no período de 25 de setembro de 2021 a 03 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA, em 23 de novembro de 2021.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 095/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Concede Licença Maternidade e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO**, o direito da servidora, facultado pelo artigo 88, da Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993, e Lei complementar nº 581 de 22 de março de 2013;
- **CONSIDERANDO**, que o requerimento da Licença Maternidade não obsta os trabalhos no setor;
- **CONSIDERANDO**, a legalidade do requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, a Sra. **DAIANA OLIVEIRA RODRIGUES**, na função de Técnica em Enfermagem, no período de 16 de setembro de 2021 a 14 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA, em 23 de novembro de 2021.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 096/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Concede Licença Maternidade e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO**, o direito da servidora, facultado pelo artigo 88, da Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993, e Lei complementar nº 581 de 22 de março de 2013;
- **CONSIDERANDO**, que o requerimento da Licença Maternidade não obsta os trabalhos no setor;
- **CONSIDERANDO**, a legalidade do requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, a Sra. **ELIZANGÊLA LUZIA DE SOUZA VALÉRIO**, na função de Técnica de Enfermagem, no período de 21 de outubro de 2021 a 18 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA, em 23 de novembro de 2021.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração